



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o anexo da Lei Complementar n.º 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro.

Art. 1º Altera o anexo da Lei Complementar n.º 4.759, de 06 de novembro de 2007, conforme anexo desta lei.

Art. 2. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 13 de janeiro de 2025.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

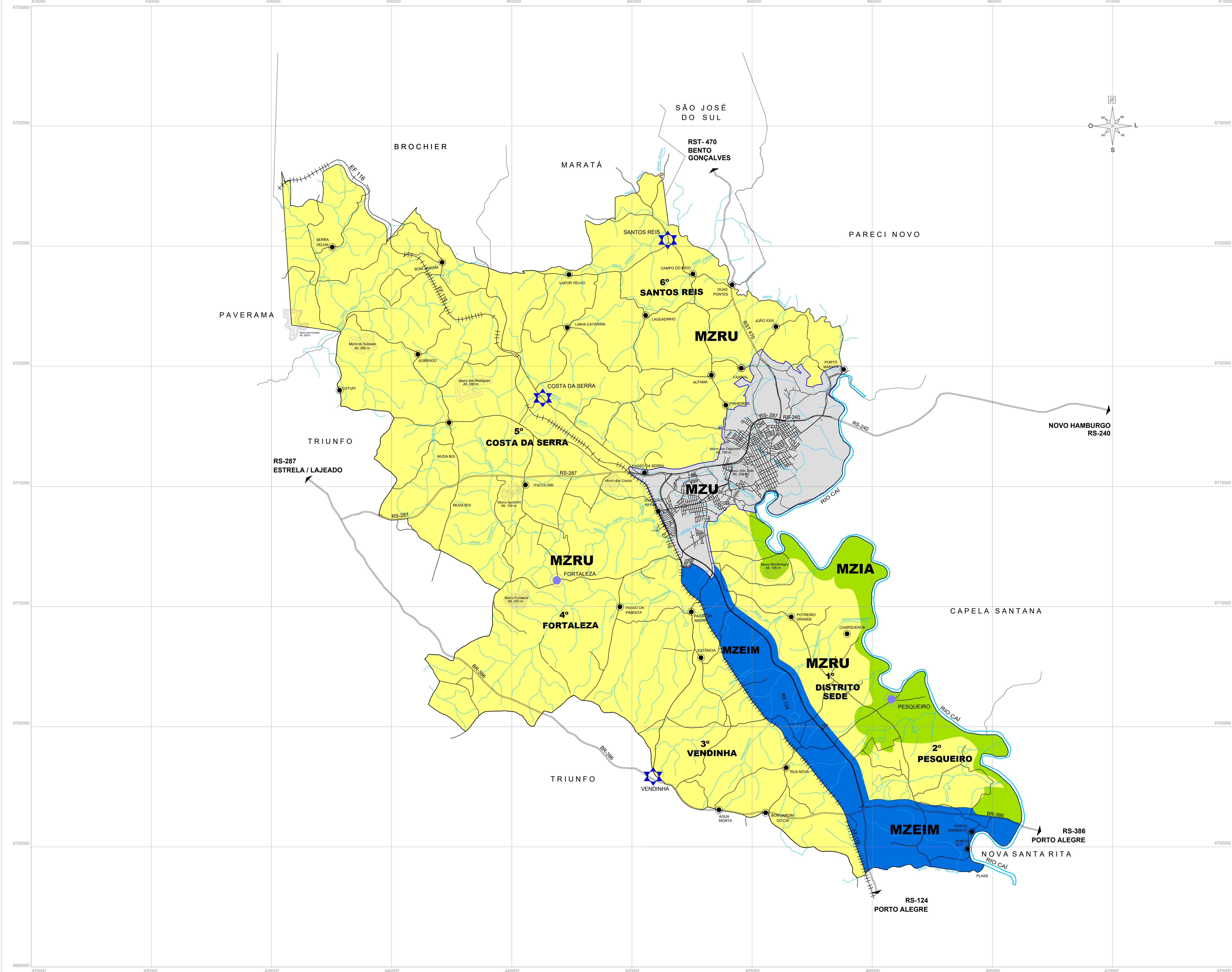
“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

Anexo

Requisitos urbanísticos para ocupação do solo

MACROZONA	USOS PREDOMINANTES	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	TAXA DE OCUPAÇÃO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)	INSTRUMENTOS
Industrial Metropolitana	- Indústrias	10.000	- 20	1	-	50%	Frontal – 10 10,00 – Após faixa de domínio	-
Rural	- Atividades rurais	30.000	-	-	-	30%	-	-
Urbana	- Residencial - Comércio - Serviços - Institucional - Indústria de pequeno porte	200	Definida conforme a Zona	Definido conforme a Zona	Definido conforme a Zona	Definida conforme a Zona	Definido conforme a Zona	Definido conforme a Zona
Interesse Ambiental	- Usos que não comprometam a qualidade hídrica da bacia ou cobertura vegetal	5.000	- 20	- 0,30	- Definido conforme a Zona	30%	Definido conforme a Zona	Definido conforme a Zona



LEGENDA

MACROZONEAMENTO:

MZU - Macrozona Urbana

MZIA - Macrozona de Interesse Ambiental

MZEIM - Macrozona de Expansão Industrial Metropolitana

MZRU - Macrozona Rural

MZVR - Macrozona das Vilas Rurais

Sedes de Distritos

Localidades

BASE CARTOGRÁFICA:

Hidrografia

Morros

Rios

Divisas entre Bairros

SISTEMA VIÁRIO:

Rodovias

Sistema Viário Existente

Ferrovia

Perímetro Urbano



Mapa de Macrozoneamento

DADOS DE ESTRUTURA VIÁRIA:
SMOP/PM - Secretaria Municipal de Obras Públicas

BASE CARTOGRÁFICA:
Projeção Aerofotogramétrica do ano de 1989
DGEOP/PM - Departamento de Geoprocessamento
Prefeitura Municipal de Montenegro

VERTRAG Planejamento Urbano
Atualização 2023 - Prefeitura Municipal de Montenegro
Escala: 1:50.000

Anexo 01
Macrozoneamento
Escala Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

Ofício n.º 12/2025-GP/AAL

Montenegro, 13 de janeiro de 2025.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Complementar n.º ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de Lei Complementar que visa alterar o anexo da Lei Complementar n.º 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro.

A alteração do anexo é necessária e já havia sido prevista no projeto inicial. No entanto, ao ser reformulado conforme as recomendações da DPM, a alteração do anexo foi omitida.

Nesse sentido, solicito a aprovação dos projetos de Lei Complementar.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC42-EA8F-56FE-3177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 13/01/2025 12:13:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/EC42-EA8F-56FE-3177>